



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, DE 11 DE MARÇO DE 2002.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

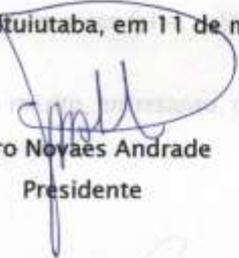
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a **EDUARDO BRANDÃO AZEREDO**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 11 de março de 2002.


Elviro Novaes Andrade
Presidente

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de março de 2002.

Joseph Tautouva

Presidente

Luiziano Justina Cruz

Secretário

Américo Luiz Nascimento Vieira

Membro